



A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A proposta possui caráter predominantemente educativo, informativo e de conscientização social, ao prever a realização de atividades voltadas à promoção dos direitos e dos bons-tratos aos animais, bem como à discussão acerca da denominada “Teoria do Elo”, segundo a qual episódios de violência contra animais podem estar associados a outras formas de violência interpessoal, especialmente no âmbito doméstico e familiar.

Além disso, a proposta dialoga com princípios contemporâneos de educação humanitária e socioemocional, ao estimular a reflexão sobre a proteção animal e suas conexões com a prevenção de diferentes formas de violência, promovendo a sensibilização da sociedade e o fortalecimento de políticas públicas de caráter preventivo.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em